



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 61/2025

Pretende a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 61/2025, instituir o concurso de desenho e literatura denominado "Caçapava, cidade dos sonhos", com o objetivo de incentivar a criatividade, expressão artística e o gosto pela leitura e escrita entre crianças, adolescentes e adultos do Município.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favorável quanto à legalidade e à constitucionalidade do projeto.

Portanto, observo que o presente não apresenta vícios formais a macular seu trâmite.

Assim sendo, entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL

Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL

Presidente

Adilson Henrique França – PL

Vice-Presidente

